

LEI N. 9.649 DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Declara Utilidade Pública a “Escolinha Frutos do Esporte, Castanheira Football City – CFC”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a “Escolinha Frutos do Esporte, Castanheira Football City - CFC, Jardim Castanheiras” com sede e foro no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de janeiro de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

~~Venâncio Silva Gomes~~
Secretário Adjunto
Secretaria de Apoio Jurídico
OAB-SP 240.283

Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 210/2016, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

